



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Rua 539, nº 456 – Nossa Senhora das Graças  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.295-490 TEL: (0 xx 24) 3339-2161  
E-mail: cmdcavr@epdvr.com.br



## ANEXO I

### MODELO DE OFÍCIO

A (nome da Organização da Sociedade Civil – OSC), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sita à (endereço), representada pelo seu Presidente, Senhor (a) (\_\_\_\_\_), abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º \_\_\_\_\_ e do CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, a fim de participar do Edital de Chamamento Público – Resolução n.º \_\_\_\_/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de VOLTA REDONDA, para Projetos a serem financiados pelo Fundo Para Infância e adolescência – FINAD, vem apresentar a documentação abaixo relacionada, solicitando a protocolização e aprovação do Projeto (nome do Projeto):

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal (mobiliária e imobiliária), estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

V - comprovação de que a Organização da Sociedade Civil – OSC civil funciona no endereço por ela declarado;

VI – certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

VII – certificado de Registro no CMDCA atualizado e no CMAS, quando pertinente;

VIII – alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de VOLTA REDONDA (DECA – Declaração Cadastral);

IX- licença do órgão sanitário municipal, quando necessária para execução do objeto da parceria;

X – relatório de atividades do ano anterior, a fim de comprovar a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

**XI – Balanço Patrimonial e Financeiro do último exercício;**

XII – declarações anexas